

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 320/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – ANDRÉA TEREZA BRITO FERREIRA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 310/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014626/2010, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente ANDRÉA TEREZA BRITO FERREIRA, do Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 26 de abril de 2006 à 25 de abril de 2008, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.